



# PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO UNIDADE DE PROGRESSÃO PCE-UP



## Direção

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023

O Diretor da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE-UP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 05 da SESP/PR, de 06 de Janeiro de 2023;

Considerando o previsto na Portaria 115/2023 do Departamento de Polícia Penal do Paraná, datada de 04 de dezembro de 2023, referente a alimentação liberada VIA SEDEX, para as Pessoas Privadas de Liberdade - PPLs;

#### RESOLVE:

I - Autorizar o recebimento **MENSAL** via Sedex, dos **ITENS PREVISTOS NA PORTARIA 115/2023 DO DEPPEN**;

II – Determinar que **OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM SUAS RESPECTIVAS EMBALAGENS ORIGINAIS**;

III - Independente da distância, o envio dos itens se dará, **EXCLUSIVAMENTE VIA CORREIO**, na **MODALIDADE PAC OU SEDEX**, devendo **A CAIXA MEDIR NO MÁXIMO 50X30X35 CM (PADRÃO Nº 05 CORREIOS)**;

IV - Apenas os **PORTADORES DE CREDENCIAL DE VISITAS PODERÃO ENVIAR OS MATERIAIS**, sendo **OBRIGATÓRIO** fixar na parte externa da caixa, **COPIA DA CREDENCIAL DE VISITANTE**;

V - Os materiais em excesso ou em desacordo com a presente ordem de serviço, **SERÃO DESCARTADOS**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Piraquara, 05 de dezembro de 2023.

Marcelo Adriano da cunha  
Diretor da PCE-UP